

TERMO ADITIVO

Processo nº 50609.001462/2020-25

Unidade Gestora: 393028

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
SUBJETIVA DO CONTRATO Nº
552/2021, DECORRENTE DA
INCORPOERAÇÃO DA BRS
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A
(CNPJ Nº 09.216.620/0001-37)
PELA EMPRESA BRS SP
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A
(CNPJ Nº 03.746.938/0013-87),
PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTINUADOS DE OUTSOURCING
PARA OPERAÇÃO DE
ALMOXARIFADO VIRTUAL, SOB
DEMANDA, VISANDO AO
SUPRIMENTO DE
MATERIAIS DE CONSUMO, VIA
SISTEMA WEB DISPONIBILIZADO
PELA CONTRATADA, TENDO COMO
CONTRATANTE A
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO DO PARANÁ.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
- **DNIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Superintendência Regional no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0020-73, sediada na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, representada pelo Superintendente Regional, **HELIOS GOMES DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 402****-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o nº 631.***.***-49, com endereço profissional na Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500 - Tarumã, Curitiba/PR, CEP 82.800-000, nomeado conforme Portaria nº 570, de 16/06/2023, publicada no DOU de 28/06/2023, e do outro lado a **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.216.620/0001-37, Avenida Parobé, 4851, Bairro Boa Vista, São Leopoldo, RS, CEP 93.140-000, fone: (51) 3579-7700 - e-mail: cesar.folle@brsupply.com.br , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor de Gestão **CESAR LEANDRO**

FOLLE, brasileiro, CPF n.º 637.***.***-04, portador da Carteira de Identidade nº 104****28, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado em São Leopoldo-RS, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, na Portaria DG/DNIT nº 305, de 07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT nº 931, de 30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e na Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, pub. D.O.U. de 16/01/2020 e Instrução Normativa vigente no DNIT sobre Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato Nº 552/2021, devido à alteração do registro do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em virtude da incorporação das demais empresas pertencentes ao grupo, conforme documentos anexos à este processo - Documento Ofício nº023/2023 BrSupply e Anexos (14870427). O CNPJ da empresa passa ser nº 03.746.938/0013-87.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 78, inciso VI, da Lei 8.666/1993 e cláusula décima terceira do Contrato Nº552/2021 (9415868).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia atualizada do contrato, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. A empresa sucessora compromete-se a observar as obrigações decorrentes do contrato originalmente firmado, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 552/2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Leandro Folle, Usuário Externo**, em 27/07/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Guerino Filho, Superintendente Regional no Estado do Paraná-Substituto(a)**, em 28/07/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iasmin Souza Pestana, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 01/08/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15218028** e o código CRC **7A4D7036**.

Referência: Processo nº 50609.001462/2020-25

SEI nº 15218028



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500
CEP 82.800-000
Curitiba/PR |